



DOCUMENTO Nº	:	<b>638528/2023</b>
PRINCIPAL	:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ</b>
ASSUNTO	:	<b>DOCUMENTAÇÃO</b>
DESCRIÇÃO	:	<b>ENCAMINHA DECLARAÇÕES DE REGULARIDADE EXIGIDAS PELA PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33/2023.</b>
RELATOR	:	<b>CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO</b>

Senhor Secretário,

Tratam os autos de documentação autuada neste Tribunal de Contas, por meio do ofício nº 0435-2023-GP-GABINETE DO PREFEITO<sup>1</sup>, subscrito pelo senhor Sirineu Moleta, prefeito municipal de Tabaporã - MT, que em cumprimento às exigências da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33/2023<sup>2</sup>, encaminha Declaração de Regularidade no Pagamento de Precatórios Judiciais, emitida em **30/11/2023**, para fins de atendimento aos requisitos da Caixa Econômica Federal (CEF), destinados à formalização de contrato de repasse entre a União Federal, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome, representado pela CEF, e o município de Tabaporã, tendo por objeto a construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no referido município<sup>3</sup>.

Diante do exposto, por tratar-se de matéria de subsídio à análise das Contas Anuais de Governo do Executivo Municipal, **sugere-se a juntada** desta documentação aos autos do **processo nº 53.722-5/2023** (Contas Anuais de Governo/2023 do município de Tabaporã), e posterior devolução dos autos a esta Secex.

É a informação.

6ª Secretaria de Controle Externo, em Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2024.

(assinatura digital)

**Cristina de Mello Aleixes Quirino**  
Técnico de Controle Público Externo

<sup>1</sup> Control-P: Documento nº 638528/2023 (Doc. digital 282672/2023, pág. 2)

<sup>2</sup> inciso II do art. 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33/2023.

<sup>3</sup> Control-P: Documento nº 638528/2023 (Doc. digital 282672/2023, pág. 3).





<b>DOCUMENTO Nº</b>	:	<b>638528/2023</b>
<b>PRINCIPAL</b>	:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ</b>
<b>ASSUNTO</b>	:	<b>DOCUMENTAÇÃO</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	:	<b>ENCAMINHA DECLARAÇÕES DE REGULARIDADE EXIGIDAS PELA PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33/2023.</b>
<b>RELATOR</b>	:	<b>CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO</b>

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

**Excelentíssimo Conselheiro Relator,**

Em cumprimento ao disposto no art. 5º, § 1º, IX da Resolução Normativa nº 12/2016 – TP, acolho a informação acima e nos termos regimentais, encaminho a presente documentação para conhecimento e sequência processual.

*(assinatura digital)*

**Edson Reis de Souza**  
Secretário de Controle Externo  
Auditor Público Externo

